



= L E I Nº 1.533 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de Crédito Suplementar de CR\$150.000,00 às verbas do Orçamento vigente.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S.Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente um crédito suplementar até a importância de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) às seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 113 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
    - 40 00 04 - Despesas de Capital
    - 41 00 04 - Investimentos
    - 41 30 04 - Equipamentos e Instalações
      - 00-Máquinas p/escritorio ... CR\$ 20.000,00
  
  - ENCARGOS MUNICIPAIS
    - 30 00 61 - Despesas Correntes
    - 32 00 61 - Transferências Correntes
    - 32 10 61 - Subvenções Sociais
    - 32 12 61 - Instituições Federais
      - Subvenção ao Movimento Brasi
      - leiro de A,fabetização-MODRAL=CR\$ 80.000,00
  
  - 411 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
    - 40 00 42 - Despesas de Capital
    - 41 00 42 - Investimentos
    - 41 30 42 - Equipamentos e Instalações
      - 11-Veiculos e maquinárias di
      - versas ..... CR\$ 20.000,00
  
  - 418 - SERV/DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL-SERM
    - 40 00 42 - Despesas de Capital
    - 41 00 42 - Investimentos
    - 41 30 42 - Equipamentos e Instalações
      - 15-Equipam.p/veiculos e maqui
      - narias ..... CR\$ 30.000,00
- S o m a ..... CR\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito criado através do artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:



ENCARGOS MUNICIPAIS

30 00 64 - Despesas Correntes	
32 00 64 - Transferências Correntes	
32 70 64 - Diversas Transf. Correntes	
Subvenção a FRESAS-Fundação Regional do Ens. Superior da Alta Sorocabana .....	CR\$ 150.000,00
<b>S o m a .....</b>	<b>CR\$ 150.000,00</b>

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",  
1º de junho de 1973.

*Walter Lemes Soares*  
WALTER LEMES SOARES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, ao  
1º (primeiro) dia do mês de junho de 1973.

*Leocrisia de Souza Tarrafa*  
LEOCRISIA DE SOUZA TARRAFA,  
Diretora-Substituta.

m/1/c.